



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 122, de 04 de agosto de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a construção de uma Academia da Saúde no Povoado Queimada Grande - neste.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse equipamento público será de grande relevância para a promoção da saúde preventiva, incentivando a prática regular de atividades físicas e hábitos de vida mais saudáveis por parte da população. A Academia da Saúde é um espaço fundamental para o desenvolvimento de ações educativas, práticas corporais e orientação profissional, contribuindo significativamente para a redução de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Além dos benefícios para a saúde física e mental, a estrutura também pode funcionar como um ponto de encontro comunitário, fortalecendo o convívio social e o sentimento de pertencimento dos cidadãos da localidade.

Considerando que o Povoado Queimada Grande possui uma população significativa e crescente, a oferta de um espaço como esse é uma forma concreta de valorização e cuidado com os moradores, sobretudo aqueles que não têm acesso a academias privadas ou condições de se deslocar até a sede do município para esse tipo de serviço.

Por fim, requiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 04 de agosto de 2025.


Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes – PSD